



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 327 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor José Márcio Cavaletti.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor;
- ✓ Considerando a Portaria nº 222/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **José Márcio Cavaletti**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 09/06/2022 a 08/06/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 02/01/2026 e 11/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente